LEI Nº 5.205, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina via pública de "Victor Dala Costa".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Victor Dala Costa", via pública localizada no Loteamento Recanto da Natureza, em Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Claudemir Zanco.

Gabinete do Prefeito, 5 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 06 / 09 / 2018	Publicado em 06 / 09 / 2018
Edição: 1586	Edição: 1219 Pág: "B" 3
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE